

# INFORMAFRICATIVO 53

EMEFEJA Oziel Alves Pereira – Africanidades é Política!

EDIÇÃO 53 – Dezembro 2021 – Circulação virtual - impressão: 2500 panfletos e 1000 cópias A3 (verba escolar)

EQUIPE GESTORA: Vladenir Ap. Penariol, Fernanda M. Bestetti, Isaac R. Saglia, Ana Rosa Mobilon

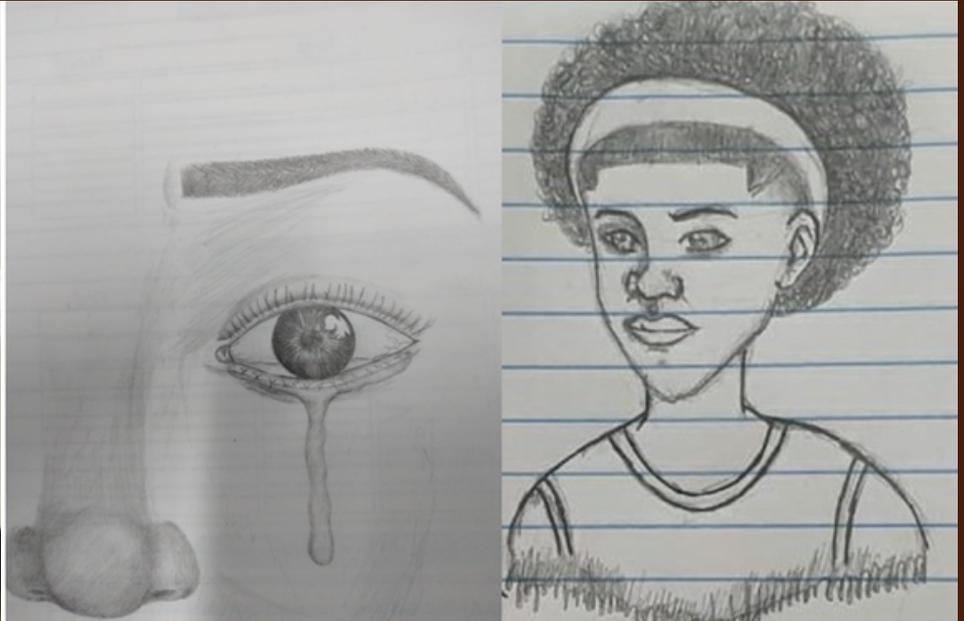
ENDEREÇO: Rua Fauze Selher, 446 – Parque Oziel – Campinas – SP – CEP: 13049066 – F: 32696232

RESPONSÁVEL: Wilson Queiroz – wilsonq10639@gmail.com.

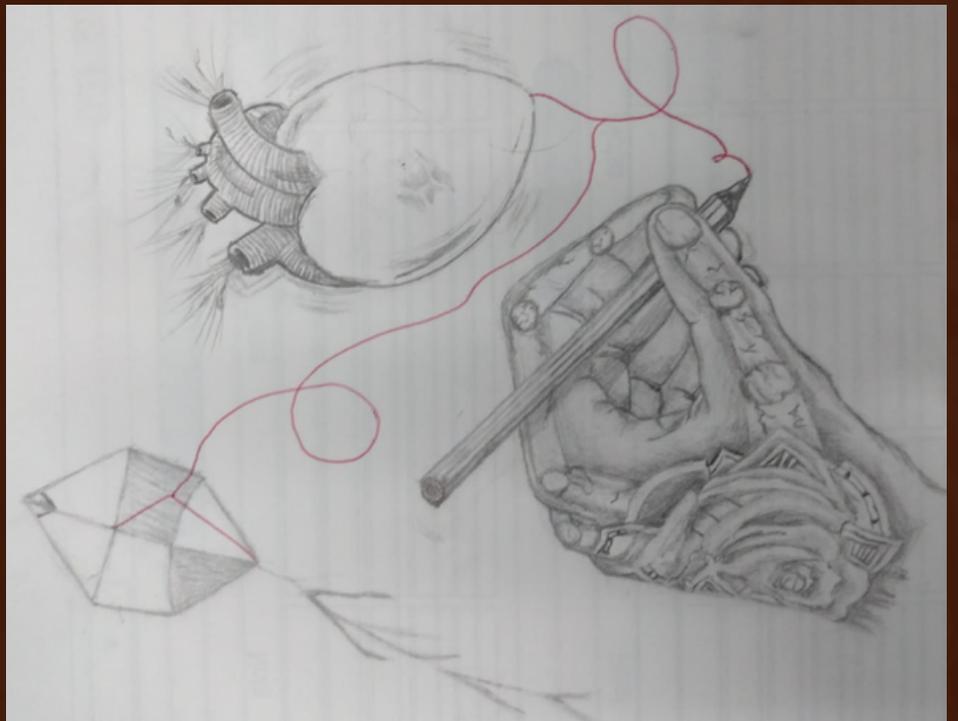
APOIO: CONEPPA – Coletivo Negro com Práticas Pedagógicas em Africanidades – CEFORTEPE- Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional – GEPEC – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada.

CAMPANHA PERMANENTE: Biblioteca e Racismo: Quando o acervo é a prova do crime!

Acesse: <https://www.fe.unicamp.br/a-fe/biblioteca/recursos-line/boletim-informafricativo>



Rodrigo de Souza Santana – 4TA – novembro 2021



## CRONOLOGIA



# CRONOLOGIA LEGAL DO NEGRO NO BRASIL...

Data	Evento
08.08.1444	Neste sábado, pela manhã, são escravizados em Lagos, Algarve, Portugal, os primeiros 235 africanos, capturados na foz do rio Senegal, por Lançarote Bessanha.
18.06.1452	O Papa Nicolau V, através da bula <i>Dum Diversas</i> , concede a Portugal soberania sobre as terras que descobrisse, autorizando-o a escravizar as nações ali encontradas.
08.01.1454	A bula <i>Romanus Pontifex</i> , do mesmo Papa, concede poderes à Coroa Portuguesa – especialmente ao infante D. Henrique – para nomear delegados eclesiásticos, impor sanções e outras penas, instituindo o regime do Padroado, que permite, à Coroa, interferir nos negócios religiosos.
04.05.1493	A bula <i>Inter Coetera</i> , do Papa Alexandre VI, estende, a Espanha os poderes concedidos a Portugal pela bula <i>Dum Diversas</i> .
23.03.1741	Alvará autoriza que se carimbe, com ferro em brasa, a letra “F de fugitivo”, em todos os negros recapturados.
04.04.1741	Abolição formal dos índios do Brasil.
25.11.1808	Lei concede terras a estrangeiros – exceto negros – que viessem ao Brasil.
05.12.1824	Negros e leprosos são proibidos, por emenda à Constituição, de frequentar escolas.
1830	O artigo 295 do Código Criminal do Império condena à prisão, com trabalhos, quem não comprovar ocupação honesta e útil.
07.11.1831	Por pressão inglesa, é proibida a importação de africanos destinados a escravidão no Brasil. A lei é totalmente ignorada, nascendo, daí, a expressão popular “só pra inglês ver”.
20.03.1838	O governo de Sergipe, cumprindo fielmente a Constituição, proíbe a escravos e leprosos a frequentar às escolas.
08.08.1845	O governo inglês, pelo <i>Bill Aberdeen Act</i> , autoriza sua frota a capturar e/ou afundar qualquer navio encontrado traficando escravos no Atlântico Sul.
04.09.1850	A lei 581, denominada de Eusébio de Queiroz, efetivamente encerra o tráfico de escravos africanos para o Brasil.
20.09.1850	Publicada a Lei da Terra, que proíbe ao governo tal cessão, exceto o título oneroso; em decorrência, o acesso à terra fica proibitivo para os ex-escravos.
24.09.1871	Aprovada a Lei do Ventre Livre.
25.03.1884	Primeira abolição da escravatura no Brasil, em Redenção, no Ceará.
20.06.1884	Abolida a escravidão no Amazonas, em dezembro, é a vez do Rio Grande do Sul fazer o mesmo.
26.02.1885	Encerrada a Conferência de Berlim, que divide a África entre os países europeus.
28.09.1885	Aprovada a Lei dos Sexagenários
13.05.1888	Abolição da escravatura no Brasil, devolvendo a 5% - apenas – da população negra brasileira, o direito à posse e propriedade de si mesmo.
28.06.1890	Reaberta a imigração no país – exceto para negros e asiáticos, que dependeriam de autorização do Congresso para tanto.
11.10.1890	O artigo 402 da Lei da Vadiagem tipifica a prática pública da capoeira como crime.
19.11.1890	Rui Barbosa determina a queima dos arquivos oficiais sobre a escravidão.
1940	O artigo 59 da Lei de Contravenções Penais impõe pena de 15 dias a 3 meses para quem for considerado vadio.
18.09.1945	O artigo 2º do decreto 7967, ao disciplinar a política brasileira de imigração, assim dispõe: “Atender-se-á na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional”.
03.06.1951	Aprovada a lei Afonso Arinos
17.12.1985	Governo do Rio de Janeiro emite a lei 962, proibindo a discriminação em elevadores.
13.05.2002	O decreto 4229 institui o PNDH, que legaliza as políticas gerais de proteção aos direitos humanos e legitima a discriminação positiva.
09.01.2003	A lei 10639 inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”.

## MEU PROFESSOR PEDIU E EU FIZ

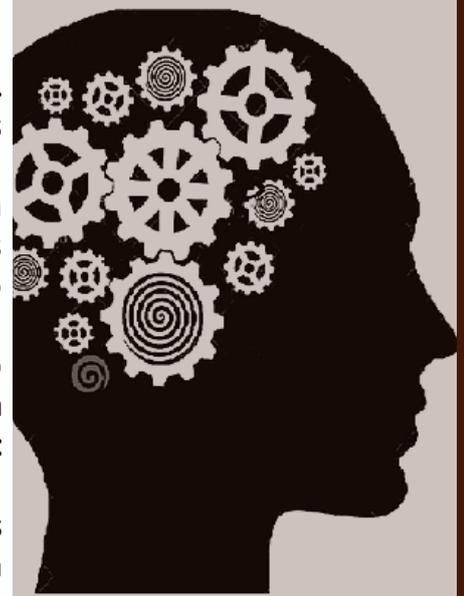
Charllys Andrews Conceição de Santana 14.09.2021

Primeiramente pessoal nós sabemos que racismo reverso não existe. Este papo furado é só uma desculpa para pessoas preconceituosas tentarem se vitimizar na sociedade.

As pessoas do mal criam regras sem sentido só para poder falar merda do nada, como no caso de uma “pastora” que disse que todos os pretos vão para o inferno. Isso é crime, isso é sacanagem. O racismo reverso não existe, pelo fato de nunca ter existido escravidão de brancos.

O fato de ainda ter o racismo é muito triste e ainda querem que o racismo reverso exista. Outro fato, o estereótipo de mulher bonita ser loira, branca e de olhos azuis, mas se você pesquisar na internet: “a cor mais feia do mundo” aparece várias fotos de pessoas negras.

Então quando você falar de racismo reverso, lembre-se que os brancos nunca foram oprimidos e nem escravizados. Então na minha concepção, racismo reverso é demência.



**ARTIGO ACADÊMICO** -Segue abaixo parte do resumo do artigo escrito em parceria com os ex-alunos Ailson S. Novais; Ygo R. Barbosa, a estudante Gabriele L. Medeiros e a Sra. Ivone Gosse da Secretaria de Combate ao Racismo da Central Única dos Trabalhadores; Wilson Queiroz UNICAMP/SME - Universidade Estadual de Campinas - Secretaria Municipal de Educação de Campinas, e publicado pelo GEPEC - Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Continuada da UNICAMP.

**RESUMO:** Após a apresentação da roda de conversa no Fala Outra Escola 2021, em sua 10ª edição, escrevemos esse texto de forma colaborativa e como parte de um processo de aprendizagens e compromissos que permeiam o enfretamento do racismo e luta pelo ensino de história e cultura africana e afro brasileira na formação de professores e professoras do ensino oficial do estado brasileiro, conforme determinação legal. Nesse processo evidenciamos uma proposta pedagógica desenvolvida na EMEFEJA Oziel Alves Pereira, na cidade de Campinas e que desenvolve ao longo dos últimos 10 anos um conjunto de ações pedagógicas sobre a temática e que dentre elas está o estabelecimento de parcerias e trocas com inúmeros setores do movimento social organizado, neste texto especificamente a parceria constitui-se com a Central Única dos Trabalhadores. Trata-se de um processo e que tem na elaboração de materiais diversificados e na produção de textos e reflexões pelos estudantes duas perspectivas que evidenciam especificidades do processo de aprendizagem e trocas de saberes entre os envolvidos.

**AFRICANIDADES!**(por Gabriela Lima Medeiros 9 A – Julho 2021) - Dentro desta palavra se passa mil e uma coisas na minha cabeça e quase nem tenho palavras para expressar. Bom, tenho que começar parabenizando todos que fazem parte desse projeto, primeiro o Wilson, além de ser professor de matemática (cujo a matéria, eu acho extremamente complicada e necessária, então o admiro muito). Ele é um incrível militante sobre o assunto racismo, sabe discutir isso com vários argumentos e fatos! Importantíssimo lembrar disso. O projeto em si me ajudou muito, no começo (2013) eu me achava uma “garota fora d’água”, quando se tratava de outras meninas, eu me comparava muitooooo por não ter o cabelo liso e nem ser branca, queria me tornar como elas eram, ME ENCAIXAR NO PADRÃO. Mas infelizmente para Gabi do passado, minha mãe não havia deixado eu alisar meu cabelo. Passei para o 9º ano e me sinto totalmente diferente, me aceito do jeito que sou, apesar de todos os meus defeitos, sou uma garota que tem muitos sonhos e quero realizar todos eles, aprendi que minha cor é bonita, a textura do meu cabelo é maravilhosa e me amo do jeito que sou.



## Atividade para colorir



**TRILHA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ANCESTRALIDADES NEGRAS:** Aconteceu no dia 29.09.2021, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, conjuntamente com a DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS LESTE, a Trilha de Educação Antirracista realizado no Teatro Municipal José de Castro Mendes, com a participação das pesquisadoras Dra. Alessandra Ribeiro, Dra. Jaqueline Jango, Dra. Lucilene Reginaldo, Jaqueline Damásio (Centro de referência), negras da cidade de Campinas e que apresentaram importantes demandas para o ensino de história e cultura africana e afro brasileira na educação. Comissão Organizadora: Nivaldo Vicente – Dirigente Regional; Luiza Celim – Supervisora de Ensino; Luciana Martini – Diretora Técnica do Núcleo Pedagógico; Carolina Ap. Gonçalves e Sylvania G. S. Cordeiro – Prof. Cord. Núcleo pedagógico CONVIVA; Thalita J. Conceição, Iolanda Soldatti, Helen C. M. Alves – Prof. Coord. De Núcleo Pedagógico; Tadeu Borella – Analista Sociocultural, na ocasião foram distribuídos exemplares dos Informafricativos e conheceram o trabalho desenvolvido na escola Oziel Alves Pereira.

### **LUTA PELA IGUALDADE RACIAL EM CAMPINAS E REGIÃO POR IVONE GOSSE**

*O Coletivo de Combate ao Racismo da Subsede da CUT de Campinas foi instituído no ano de 2.000, e desde então vem trabalhando na luta pela igualdade racial em todos os seguimentos da classe trabalhadora não só no mês de novembro e sim, no decorrer do ano. Buscamos no mês da Consciência Negra intensificar a formação, dialogando com parlamentares do campo progressista para a realização do lançamento do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara Municipal de Vereadores, principalmente nas cidades que ainda não instituíram o feriado. Em 20 novembro, o país celebra o Dia Nacional da Consciência Negra, período em que marca a morte de Zumbi dos Palmares, um dos símbolos de luta que, ao lado de Dandara, resistiu à escravização de negros e de negras no Brasil após a diáspora africana. Essas referências permanecem presentes no imaginário brasileiro. Nos chama a tenção o fato de que, em nossa área de abrangência, das 58 cidades, apenas em 17 foram instituídos o feriado do 20 de novembro. Isso mostra que nós temos muito que trabalhar, formar, buscar parcerias nas demais cidades que ainda não instituíram o feriado, dialogar com os movimentos negro, os parlamentares que estão nas Câmaras de vereadores, nossos sindicatos para que instituíam o feriado e, nas cidades que já possuem, se faça respeitar a data, para que o mesmo não seja descaracterizado, ainda mais em tempos em que os movimentos populares, negro, sindical, entre outros, enfrentam uma série de retiradas de direitos.*

#### **SOU PRETINHA**

Sou pretinho, sou pretinha  
E me orgulho do meu ser  
Não vou deixar de ser  
Só porque você acha  
Que não vou valer.  
Sofri preconceito  
Mais de trezentas vezes  
Mas vocês não vão  
Me colocar contra  
a parede  
Nasci pretinha e me  
orgulho disso  
Ter preconceito não é  
legal isso  
A minha história  
dá para contar  
Em um longa metragem  
E enfrentar o preconceito  
É um sinal de coragem.

Elyzia Vivian Gonçalves da Silva Mulato



**SOU PRETINHA...**

### **O QUE É A FOME ?**

Juan Antônio Oliveira Costa – 30.09.2021

A fome é aquela sensação que deixa os pobres (desabrigados e famintos, etc.) sem força. A fome destrói tudo, deixa todos fracos e incapazes de fazer qualquer coisa, tirando toda a energia do ser humano, destrói todo o seu espírito, pois a pessoa perde a esperança de conseguir comida e tentar melhorar a sua vida. Nem todas as pessoas desistem, mas a fome é tão, mais tão forte que faz as pessoas desistirem a força. Mas se todas as pessoas ajudarem os esfomeados e desabrigados, podemos derrotar a fome e construir um lar para todos.

